



**EA
PN**
PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

Webinar

ACOMPANHAMENTO À DISTÂNCIA: RECOMENDAÇÕES PARA PROFISSIONAIS SOCIAIS

Facilitadora: Sofia Rodrigues

A crise pandémica causada pela Covid-19 e a conseqüente restrição nos contactos presenciais, impôs que os vários profissionais envolvidos na intervenção social e comunitária (e.g., assistentes sociais, psicólogos, educadores, sociólogos, terapeutas ocupacionais) seguissem as suas atividades mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação (e.g., contactos telefónicos, videochamadas, emails/chats).

Sabemos que as necessidades das famílias durante a crise pandémica irão mudar, muito provavelmente, dia após dia, e que as opções de acompanhamento à distância são uma oportunidade promissora para garantir que estas recebem apoio vital neste momento difícil. Contudo, a expansão das novas tecnologias de informação e comunicação no acompanhamento às pessoas/famílias acarreta também limitações e desafios que importa identificar para garantir a prestação de serviços de qualidade assentes na evidência científica e na competência técnica e ética dos profissionais.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Serviços de acompanhamento mediados por tecnologias de informação e comunicação (TIC):
Enquadramento.

- Serviços à distância: Oportunidades & Desafios.
- Meios de comunicação à distância: vantagens e desvantagens na comunicação síncrona e assíncrona.
- Linhas orientadoras para a Prática Profissional Online (e.g., aspetos relacionados com a identificação do profissional e do cliente; integridade e limites à relação; segurança e confidencialidade; recomendações para uso de TIC com crianças e jovens e adultos).
- Desafios que se colocam ao interventor social atual (e.g., à obtenção do consentimento informado; como ultrapassar dificuldades comunicacionais na ausência de pistas visuais).

OBJETIVO GERAL

Este Webinar aborda as principais recomendações em conformidade com as principais entidades reguladoras nacionais e internacionais para a prestação de serviços à distância mediados pelas tecnologias de informação e comunicação. Em particular, pretende-se refletir sobre as oportunidades, limitações e desafios que as modalidades de acompanhamento à distância oferecem aos profissionais para ajudar as pessoas/famílias e comunidades (sobretudo as mais vulneráveis) a responder às suas necessidades e a amplificar forças e recursos.

FACILITADORA

Sofia Rodrigues | sofia.rodrigues@ua.pt | Psicóloga e doutorada em Psicologia na Universidade de Aveiro; Pós-graduada em Análise e Intervenção Familiar; Especialização em Intervenção Sistémica e Familiar pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar. Desenvolve diversas atividades de supervisão, consultoria e formação para profissionais em território nacional nas áreas de intervenção social e comunitária com famílias muito vulneráveis, abordagens colaborativas, gestão de caso e metodologia Photovoice, designadamente, junto de CPCJ, CAFAP, Centros de Acolhimento para crianças e jovens em risco, Centros de Apoio à Família, Equipas de RSI/Ação social e equipas ou redes de parceiros com responsabilidade na intervenção social a nível municipal. É autora e coautora de diversos artigos científicos, capítulos de livros nacionais e internacionais, manuais escolares (Ensino nacional em Timor-Leste) e revistas nacionais e internacionais na área da psicologia, intervenção social e comunitária.

Destinatários: profissionais de intervenção social e comunitária que trabalham com famílias

Local: A Sessão será dinamizada por videoconferência através da plataforma Zoom (os links de acesso serão disponibilizados após a confirmação da inscrição)

Data e horário: 21 de julho de 2020 | 14h30 – 16h30

Equipamento necessário: computador com câmara e microfone

Inscrições: gratuitas, mas de formalização obrigatória até ao próximo dia 17 de julho, através do preenchimento do formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhsc89ArXzPXhJJBgG9r4bwDkpSC1qqvs4AAz2-NdhltEWw/viewform?usp=sf_link

Critérios de seleção: prioridade a Associados do Distrito da Guarda, 1 pessoa por organização (limite máximo de 25 participantes).

A sessão será gravada, pelo que a sua inscrição pressupõe a autorização para a gravação.

ORGANIZAÇÃO

